

PORTARIA Nº 166/SG/2013
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso II da Lei nº 1.256, de 05/07/1990, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor **ADELINO BRITES PEREIRA**, a fim de apurar eventuais responsabilidades com relação a Notificação de Autuação de Infração de Trânsito nº 901307658657, ocorrida no dia 27/04/2013, às 18h10min na ERS 344 KM 96 – Santo Ângelo - RS, no valor de R\$ 191,54, com Veículo GM/Corsa Sedan Premium, Placa IPL3878, Patrimônio 13774, lotado na Secretaria de Educação, documentos em anexo.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores NEIVA BOELTER BRAZ DE AGUIAR, JEFERSON MAURÍCIO RENZ E CARMEN ELOISA PRYCZYNSKI e, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 17 de maio de 2013.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito